



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: VAGNER LOPES TELES

O vereador supracitado com assento nesta casa de leis, subscrito pelos vereadores Arlete Latzuk, Daniela Kunrath da Luz, Ivan de Andrade e Ozeias Boiko da Rosa, vem com o devido respeito, conforme § 1º do artigo 95 do Regimento Interno, vem respeitosamente REQUERER da Mesa Diretora, o registro e o envio:

MOÇÃO DE APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E DE TODO O ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a atividade leiteira é uma das principais fontes de renda de inúmeras famílias de nossa região, sendo responsável pela manutenção de propriedades rurais, geração de empregos e desenvolvimento econômico local;

Considerando ainda a difícil situação enfrentada pelos produtores, com a queda expressiva no preço pago pelo litro de leite e o aumento dos custos de produção, o que coloca em risco a sobrevivência de centenas de famílias que dependem exclusivamente dessa atividade;

Ressaltando, de forma especial, os graves prejuízos ocasionados pelo tornado ocorrido na semana anterior, que afetou diversas propriedades rurais, ocasionando a destruição de estruturas produtivas, perdas significativas de produção e grandes dificuldades em virtude da falta prolongada de energia elétrica, o que agravou ainda mais a crise já enfrentada pelo setor;

Registro também, de forma pessoal, que além de exercer o mandato de vereador, sou produtor de leite e, assim como tantos outros colegas agricultores, também sofri diretamente com os prejuízos causados por este evento climático, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

que reforça ainda mais a necessidade de medidas urgentes de apoio e solidariedade ao setor.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste manifesta, por meio desta moção, seu irrestrito apoio e solidariedade aos produtores de leite, reconhecendo a importância social e econômica do setor e reforçando a necessidade de políticas públicas mais justas e efetivas que garantam preços dignos, apoio emergencial às famílias afetadas e condições de permanência no campo.

Requeiro, portanto, que após ouvido o Plenário e aprovada a presente moção, sejam encaminhadas cópias à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ao Governo do Estado, ao Ministério da Agricultura, ao Conseleite e às entidades representativas do setor leiteiro, como forma de dar ciência da posição desta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, em 29 de setembro de 2025.

VAGNER LOPES TELES

VEREADOR AUTOR

ARLETE LATZUK

DANIELA KUNRATH DA LUZ

IVAN DE ANDRADE

OZEIAS BOIKO DA ROSA